



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

LEI Nº 488 DE 11.06.2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

O cidadão NELSON CELESTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento público municipal um crédito adicional especial, em favor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO – FUNDEB, para atender despesas com o referido fundo, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19.12.2006, nas dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.	
02.04.07	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO-FUNDEB.	
	12 - EDUCAÇÃO	
	12361- ENSINO FUNDAMENTAL	
	123610008 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PARA TODOS	
	123610008.2.010000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 55.149,91
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 16.499,22
	3.1.90.16.00 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R 1.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
	123610008.2.011000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
	3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.100,00
	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
	4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Parágrafo único - As alterações necessárias para implantação do FUNDEB refletirão nos anexos do P.P.A. e da L.D.O.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão os provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente no valor de R\$ 131.149,13 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos), como segue:

02 PODER EXECUTIVO

02.04 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.04.04 Ensino Fundamental - FUNDEF

123610011.2.013000 - Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 55.149,91
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 16.499,22
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO.

02.04 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

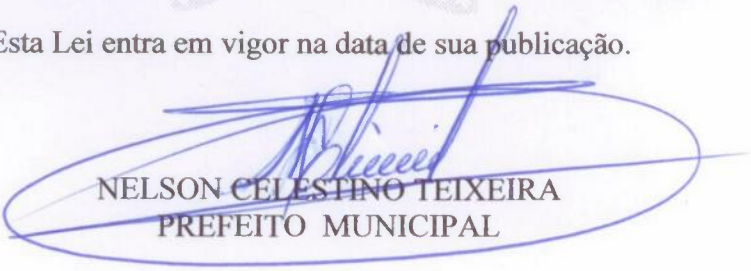
02.04.02 Ensino da Criança de 0 a 6 Anos.

123650009.2.011000 - Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.100,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Art. 3º - A presente despesa dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do PPA e da LDO, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

